



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 17 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Comissão de elaboração do PPC do Curso Técnico em Lazer Integrado ao Ensino Médio do IFSC Câmpus Garopaba.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando as deliberações da 89ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba, ocorrida em 16/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão de elaboração do PPC do Curso Técnico em Lazer Integrado ao Ensino Médio do IFSC Câmpus Garopaba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELINE SARTORI
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC
Portaria do Reitor N° 2347, de 19 de agosto de 2021